



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 902/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE ABERTURA Nº 763/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 902/UFFS/2016 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

1 DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

1.1 Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

1.1.1 O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitação condição especial para a realização da prova objetiva.

1.1.2 O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

1.1.3 O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas para pessoas pretas ou pardas – PPP, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014.

1.2 Ficam **INDEFERIDAS** demais inscrições.

1.3 Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 20/10/2016 até às 23h59min do dia 21/10/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2 DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1 A prova objetiva será aplicada no dia **13/11/2016**, em horário e locais a serem divulgados na data de **28/10/2016**.

2.2 O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das **15h** da data prevista de **28/10/2016** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

